



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Secretaria Municipal De Saúde
Titular da Unidade	Josiel Antônio Berticelli e
Responsável pela elaboração do ETP	Francisca Ivaneide Santos Pedrosa
Representante da Unidade de Planejamento	Francisca Ivaneide Santos Pedrosa
Fiscal Técnico (a) do Contrato	Dionnes Rodrigues Ferreira

I – Necessidade:

Abastecimento de combustíveis na frota de veículos, visando assegurar a manutenção do fornecimento à frota da Saúde do município de Aliança do Tocantins – TO.

A referida contratação justifica-se pelo fato de que os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde, dependem dos combustíveis para seu funcionamento, ou seja, a falta desses, inviabiliza a operacionalização dos automóveis, dessa forma, causa embargos e transtornos à realização de atividades que exigem o transporte de servidores para capacitações, ações e transporte de pacientes tanto dentro como fora do município, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Sendo imprescindível para o desenvolvimento e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de transporte, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de falta de abastecimento.

III - Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de uso contínuo, detalhadas no Anexo Único do Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

IV – Descrição dos requisitos da contratação

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste em todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

FMS ALIANÇA-TO

Fis nº 18 *[assinatura]*

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

O produto deverá estar no prazo de validade pelo período inferior a 6 (seis) meses.

III - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá:

- a) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontrar-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016);
- b) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontrar-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016);
- c) Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA nº 273 de 2000);
- d) Utilizar produtos de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

V - Estimativa de quantidades e justificativa

A quantidade e justificativa estão elencados nos Documentos de Oficialização de Demanda - DFD do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração o histórico de consumo no período de janeiro a outubro, acrescida a média dos meses anteriores para novembro e dezembro/2023, acrescido a média de 25% para possíveis eventos que porventura deverão acontecer sem estarem previsto, estão distribuídos de acordo com a tabela abaixo.

[assinatura]



Item	Especificações do material.	Und.	Quant
01	Gasolina Comum	Litro	38.400
02	Álcool (etanol)	Litro	6.000
03	Diesel S10	Litro	26.400

VI – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de pagamento por cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis;

Solução 2 – Contratação de empresa especializada no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

VII– Da análise das soluções

Solução 1 – O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, desde o mês de março de 2021 vem adotando o modelo de serviço de gerenciamento de sistema informatizado integrado para abastecimento (gasolina comum, diesel S10 e álcool/etanol), podendo afirmar pela própria experiência com o modelo do contrato atual, a forma de utilização dos cartões eletrônicos possibilita maior celeridade, fiscalização e controle dos gastos. Pode-se ver, que tal modalidade de contrato é uma tendência de crescente utilização em órgãos públicos, na administração direta e indireta.

Solução 2 – Uma das grandes vantagens da aquisição de combustível diretamente do comércio varejista, é o poder de negociação em relação ao preço do produto. Isto porque não há intermediários na transação comercial. Por outro lado, há grande dificuldade na gestão de abastecimentos da frota, e isso pode apresentar alguns desafios que podem comprometer uma operação eficiente e otimizada.

Ao analisar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1, pois dispensa o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos pela secretaria e a empresa gerenciadora fará toda gestão do abastecimento.

VIII– Estimativa de valor

VIII.I. METODOLOGIA APLICADA A PESQUISA DE PREÇOS:

VIII.I.I. De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Para formalização do valor médio global foi realizado consulta de contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes no Portal SICAP-LCO e pesquisa realizada no comércio local através de formulário próprio, afim de ser levantado informações quanto ao valor litro combustível (gasolina comum, Diesel S10 e Diesel S500). Documentos anexo.

Tabela de valor referencial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	38.400	R\$ 5,990	R\$ 230.016,00
2	Álcool (etanol)	Litro	6.000	R\$ 4,376	R\$ 26.159,20
3	Diesel S10	Litro	26.400	R\$ 5,953	R\$ 157.159,20
				TOTAL	R\$ 413.431,20

IX- Da justificativa para o parcelamento ou não

A regra geral a ser observada pela Administração na de licitações é a do parcelamento do objeto, disposto no Art. 47, inciso II, da Lei 14.133/21, desde que o mesmo seja tecnicamente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

viável e economicamente vantajoso. Os objetos neste deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

X – Resultados pretendidos

Suprir os veículos com combustível, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da instituição, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada e necessária seja realizada pelo Fundo Municipal de Saúde.

XI – Posicionamento conclusivo

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento DECLARA viável esta contratação.

Este estudo técnico preliminar evidência que o fornecimento será para suprir a demanda existente e continua, julgo como procedente e viável a solução, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação, para atender as solicitações dos diversos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Aliança do Tocantins, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

XII – Responsáveis pela elaboração:

Francisca Ivaneide Santos Pedrosa

XVI - Aprovação:

Josiel Antônio Berticelli

Ordenador de Despesas - FMS

Aliança do Tocantins – TO, 21 de novembro de 2023.

Francisca Ivaneide Santos Pedrosa